UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO **utad**



Λ	ΙΛ.
\boldsymbol{H}	I /A

4 |

Aviso nº 16674/2021

Ref.ª C

DATA HORA	2021.12.13	INÍCIO	11h15m	FIM	12h00
ORDEM DE	Procedimento con públicas a termo categoria de técni Melhoria — em con DR n.º 171/2021 Superior para a trabalho).	resolutivo co superionformida , Série II	certo - 3 posi or – Gabinete de com o Avis , de 2021-09-	os de trabalho de Planeamen o (extrato) n.º 02 - Referêno	o na carreira e to, Avaliação e 16674/2021 - cia C: Técnico
TRABALHOS	PONTO 1 — Apreciação das pronúncias apresentadas pelas candidatas Emanoella Machado e Cláudia Silva. PONTO 2 - Aplicação do segundo método de seleção — entrevista de avaliação de competências (EAC). PONTO 3 - Lista unitária provisória de ordenação final dos candidatos.				
LOCAL	Edificio da Reitori	a, Sala D2	.25		
	Presidente Jorge Ventura Fe os-Montes e Alto		doso, Vice-Rei	tor da Univers	idade de Trás-
PRESENÇAS	Vogais Efetivos José Paulo Cerdei os-Montes e Alto Sónia Cristiana Si Planeamento, Ava e Alto Douro.	Douro. Iveira Pint	to do Rego, Co	oordenadora d	o Gabinete de
AUSÊNCIAS	Não aplicável.				
ANEXOS	Anexo 1 – Guião o Anexo 2 – Grelha Anexo 3 – Lista Ui	de Classif	icação da EAC	·	ncias

Ponto 1 – Apreciação das pronúncias apresentadas pelas candidatas Emanoella Machado e Cláudia Silva

A candidata Emanoella Machado, através de e-mail do dia 30 de novembro de 2021, veio contestar a sua exclusão do procedimento concursal pelo motivo de não ter entregue a documentação solicitada pelo júri, nomeadamente o comprovativo da inscrição ativa na Ordem dos Psicólogos Portugueses. A candidata alega ter enviado o referido documento, cédula profissional da Ordem dos Psicólogos Portugueses, em e-mail de 1 de outubro de 2021, assim gue lhe foi solicitado. -----

Após análise da contestação, o júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão da candidata pelos seguintes fundamentos:

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO



utad m.
rto que - Não foi rececionado qualquer mail datado de 1 de outubro de 2021, sendo certo que o comprovativo que junta por novo mail de 29.11.2021 não é apto a comprovar tal factualidade, tanto mais que o mesmo não evidencia o/os respetivo/s destinatário/s. nem faz referência a qualquer anexo, ao contrário, por exemplo, do que sucede com o mail de 29.11.2021. -----Ora, a candidata deveria ter instruído a sua candidatura com o discutido documento e, não o tendo feito, o júri deliberou conceder-lhe, excecionalmente, o prazo de 3 dias úteis para o efeito, sob pena de ser excluída do procedimento. -----Assim, não tendo cumprido com tal exigência no prazo que lhe foi fixado, a apresentação do documento em mérito apresenta-se como extemporânea, pelo que vai indeferida a

Por sua vez, a candidata Cláudia Silva, através de e-mail do dia 3 de dezembro de 2021, veio contestar a classificação que lhe foi atribuída nos parâmetros "formação profissional - O pontos" e "experiência profissional - 3 pontos", alegando possuir a formação e a experiência profissional solicitada para o procedimento concursal em causa e de o ter referido no seu curriculum vitae. Para o efeito, enviou documentos comprovativos de ambos os critérios em avaliação. -----

Após análise da contestação, o júri deliberou, por unanimidade, não alterar a classificação atribuída à candidata pelos seguintes fundamentos:

- a candidata apresentou ao júri uma pronúncia numa altura em que o procedimento concursal não se encontrava, nem encontra, em fase de audiência de interessados.
- a candidata afirma que envia, de novo, os documentos anexos como comprovativo, no entanto, alguns dos comprovativos que agora envia não foram enviados aquando da fase de candidatura (altura correta para o fazer). Os respetivos comprovativos que instruiram o seu processo de candidatura, foram, oportunamente, considerados pelo júri. sublinhando que a candidata deveria ter instruído a candidatura com os discutidos documentos, ou, quanto muito, solicitado prazo para o efeito, o que não fez. Assim, não pode o júri levar em consideração um conjunto de elementos que não foram oferecidos no momento próprio, conforme aviso e o vertido na ata n.º 1, ------

Ponto 2 - Aplicação do segundo método de seleção - entrevista de avaliação de competências (EAC).

No dia 10 de dezembro de dois mil e vinte e um realizou-se, a entrevista de avaliação de competências (EAC) aos candidatos, devidamente notificados para o efeito, por correio eletrónico, conforme o ponto 9 do Aviso de Abertura. -----Não compareceram as seguintes candidatas: Ana Correia (comunicou a sua ausência por e-mail do dia 29 de novembro); Ana Machado; Clara Costa; Filipa Macedo; Marta Ferreira (comunicou a sua ausência por e-mail do dia 10 de dezembro); Patrícia Azevedo; Tatiana Varela (comunicou a sua ausência por e-mail do dia 10 de dezembro). ------A EAC visou obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, tendo sido valorada da seguinte forma: níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. -----

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO **utad**



Foram consideradas as seguintes competências essenciais, Motivação da candidatura (MC), Qualidade da experiência profissional (QEP), Sentido crítico (SC) e Expressão e fluência verbais (EFV)
Em face do exposto o júri obteve os resultados, assinalados na grelha de classificação que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos (anexo 2).
Ponto 3 - Lista unitária provisória de ordenação final dos candidatos. Atenta a classificação resultante da aplicação do primeiro método de seleção, avaliação curricular (AC), bem como a obtida no segundo método de seleção (EAC), o júri elaborou a lista provisória de ordenação final dos candidatos, que se encontra anexa à presente ata (anexo 3).
Atendendo ao exposto, deliberou-se proceder à notificação dos candidatos para, querendo, pronunciarem-se no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto no artigo 28º da Portaria nº125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro. A notificação será realizada através de correio eletrónico, com recibo de entrega.
Mais se consigna que a presente ata, e respetivos anexos, será disponibilizada em https://www.utad.pt/srh/ . ————————————————————————————————————
O Presidente do Júri
Jorge Ventura Ferreira Cardoso
Os Vogais Efetivos
José Paulo Cerdeira Cleto Cravino
Sónia Cristiana Silveira Pinto do Rego

QUINTA DE PRADOS | TEL. 259 350 000 5000-801 VILA REAL FAX. 259 350 480 Portugal



Anexo 1

GUIÃO DE ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Ref. C

Motivação da candidatura (MC): Questões para identificar o grau de empenho e motivação dos candidatos para o exercício das funções a cumprir, tendo em conta o seu conteúdo e exigências, nomeadamente através do desempenho percecionado dos candidatos em situações profissionais anteriores ou atuais;

Qual a sua motivação para o exercício das funções a cumprir?

- Já desempenhou funções semelhantes às requeridas neste concurso? Se sim, como perceciona o seu desempenho nestas funções?
- i. Monitorização do desempenho académico e abandono dos estudantes no ensino superior:
- ii. Acompanhamento da integração dos novos estudantes e das ações de desenvolvimento integral dos estudantes;
- iii.Incentivo, apoio e acompanhamento de projetos de cooperação nas áreas do abandono e sucesso escolar e desenvolvimento integral dos estudantes;
- iv. Acompanhamento da monitorização do percurso socioprofissional dos diplomados;
- v. Implementação, gestão e tratamento de inquéritos;
- vi. Tratamento estatístico de dados:
- vii. Produção de relatórios, estudos e pareceres de apoio à decisão.

Qualidade da experiência profissional (QEP): Questões para avaliar os antecedentes profissionais dos candidatos e a sua adequação ao lugar a prover, valorizando-se:

- a) a experiência e capacitação para desempenhos de liderança, gestão da mudança e da inovação,
- b) representação e colaboração institucional e interinstitucional,
- c) orientação para o serviço público e satisfação do cidadão
- d) e orientação para resultados;

Sentido crítico (SC): Questões para avaliar a capacidade dos candidatos para analisar questões e aspetos positivos e negativos do funcionamento institucional, ponderando o grau de discernimento e competências para encontrar soluções, tomar decisões fundamentadas e valorizar a mudança e a inovação;

Considere o seguinte cenário: precisa de saber se estão a ocorrer situações de abandono por parte de estudantes da UTAD e não tem a certeza como obter essa informação. O que acha que pode fazer para perceber como obter essa informação? Que informação lhe parece ser relevante obter para tentar atuar relativamente a caso de possível abandono por parte de um estudante em concreto?

Expressão e fluência verbais (EFV): avaliação global das capacidades de argumentação e de organização do discurso, bem como da fluência e adequação da expressão oral.



Anexo 2

GRELHA DE CLASSIFICAÇÃO ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (EAC)

Procedimento concursal comum para contratação de três postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior em conformidade com o Aviso (extrato) n.º 16674/2021 - DR n.º 171/2021, Série II, de 2021-09-02.

(BEP – código de oferta OE202109/0087)

Referência C: Técnico Superior para a área do Abandono e Sucesso Escolar (1 posto de trabalho).

NOME	Motivação da candidatura (MC) - 20%	Qualidade da experiência profissional (QEP) - 40%	Sentido crítico (SC) – 20%	Expressão e fluência verbais (EFV) -20%	EAC - 100%
Ana Correia	-	-	-	-	-
Ana Machado	-	-	-	-	-
Carina Milheiro Ferreira	20	20	16	20	19,20
Clara Costa	-	-	-	-	-
Filipa Macedo	-	-	-	-	-
Filipa Silva	20	16	16	20	17,60
Margarida Ribeiro	20	16	16	20	17,60
Marta Ferreira	-	-	-	-	-
Patrícia Azevedo	-	-	-	-	-
Tatiana Ferreira	20	20	16	20	19,20
Tatiana Varela	-	-	-	-	-

Vila Real, 10 de dezembro de 2021.

O Presidente do Júri

Jorge Ven Pura Ferreira Cardoso

Jorge Ventura Ferreira Cardoso O Vogal Efetivo

A Vogal Efetiva

José Paulo Cerdeira Cleto Cravino

Sónia Cristiana Silveira Pinto do Rego



Anexo 3 LISTA UNITÁRIA PROVISÓRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Procedimento concursal comum para contratação de três postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior em conformidade com o Aviso (extrato) n.º 16674/2021 - DR n.º 171/2021, Série II, de 2021-09-02.

(BEP - código de oferta OE202109/0087)

Referência C: Técnico Superior para a área do Abandono e Sucesso Escolar (1 posto de trabalho).

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL CF=(60%AC)+(40%EAC)		
Tatiana Ferreira	17,88		
Carina Milheiro Ferreira	13,68		
Margarida Ribeiro	13,64		
Filipa Silva	13,49		

Vila Real, 10 de dezembro de 2021.

O Presidente do Júri

Yorge Venture Genera Cordeter, Jorge Ventura Ferreira Cardoso

O Vogal Efetivo

A Vogal Efetiva

Sónia Cristiana Silveira Pinto do Rego